



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO N°0021/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Concerto motor com retifica completa veículo DUCATO 2.3 16 VALVULA 2010 MC TCA AMBULANCIA, PLACAS IQS-6917.

ENTIDADE CONTRATADA:RETIFICA ERECHIM NSM COMERCIO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 20/03/2020 À 31/03/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)

Selso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: O presente veículo trata-se de uma UTI Móvel, muito necessária e em virtude da situação em que se encontra o país, não se pode aguardar a mesma será de grande utilidade mas funcionando.

